



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 458, DE 25 DE JULHO DE 2022.
Concede Licença Gestante as servidoras municipal
que menciona, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica
do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, as servidoras
mencionadas no quadro abaixo, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de
21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal.

ORDEM	MATRICULA	SERVIDORA	CARGO	PERÍODO
01	8601-0	Luciana Gomes dos Santos	Agente de Combate e Endemias	17/07/2022 a 12/01/2023
02	8124-8	Milene dos Santos Zangari	Agente de Serviço Escolar	13/07/2022 a 08/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no
quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de julho de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 141 DE 26/07/2022**